

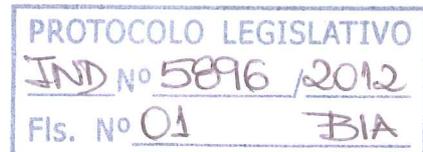


INDICAÇÃO Nº IND 5896 /2012
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao chefe do Poder Executivo, providências junto ao DETRAN – DF, no sentido de viabilizar a sinalização e faixas de Pedestre que fica em frente das escolas do condomínio Marissol, localizado na Região Administrativa de Planaltina - RA VI

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao chefe do Poder Executivo, providências junto ao DETRAN – DF, no sentido de viabilizar a sinalização e faixas de Pedestre que fica em frente das escolas do condomínio Marissol, localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICATIVA



A proposição é fruto de reivindicação dos moradores do condomínio Marissol, localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A manutenção nas faixas de pedestres se faz necessária, tendo em vista que as faixas anteriores estão com as pinturas totalmente apagadas e por esse motivo os motoristas não realizam as paradas para a travessia dos pedestres.

É reivindicação antiga daquela comunidade em ter atendidas as facilidades de locomoção no condomínio Marissol, de forma a proporcionar maior segurança aos pedestres e motoristas.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2012


Deputada **CELINA LEÃO**



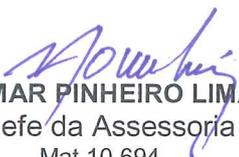


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CEOF.

Em, 13/06/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

